



17

## AUTO DE INTIMAÇÃO GFI Nº 12376

Processo 76719880

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA:	SAMARCO MINERAÇÃO S.A		
CNPJ/CPF:	16.628.281/0001-61	INSC. ESTADUAL:	
RUA/AV:	Rua Paraíba	Nº:	1122
BAIRRO:	Andar 09, 10, 13 e 19	TELEFONE:	
CEP:	30.130.918	MUNICÍPIO:	Belo Horizonte - MG
ATIVIDADE:	IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DENOMINADA "FUNDÃO", SITUADA EM MARIANA/MG.		
RUA/AV.:	BACIA DO RIO DOCE	Nº.:	
BAIRRO:		TELEFONE:	
CEP:		MUNICÍPIO:	Linhares
COORDENADAS:		LONG.	
		LAT.:	
Bacia do Rio Doce em território do Espírito Santo e mar territorial			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: (X) PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA ( ) ATIVIDADE			
<b>DESCRIÇÃO DA CONSTATAÇÃO:</b> CONSIDERANDO QUE O REJEITO ORIUNDO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, EM MARIANA - MG, SE INCORPOROU AOS CORPOS D'ÁGUA, PERCORREU O RIO DOCE ATÉ CHEGAR AO OCEANO ATLÂNTICO E INVADIU ÁREAS DE INUNDAÇÃO NAS MARGENS DO RIO, DEPOSITANDO-SE SOBRE A VEGETAÇÃO TERRESTRE E SOLO, ALÉM DE SOTERRAR A VEGETAÇÃO AQUÁTICA DULCÍCOLA E MARINHA, EXPONDO OS ECOSISTEMAS AO RISCO DE CONTAMINAÇÃO, LAVRAMOS O SEGUINTE AUTO CONFORME NOTA TÉCNICA GTECAD- BIODIVERSIDADE Nº08/2016.			
<b>NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, LEI ESTADUAL 7.058/2002 - Artigo 5º, Inciso III e V combinado com o Artigo 7º, Inciso XXXV, A PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA FICA INTIMADA, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS ABAIXO, A:</b>			
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Avaliar e monitorar o impacto do evento sobre a flora terrestre e aquática nas áreas afetadas e de contato com o rejeito de mineração em todo território capixaba, realizando principalmente as seguintes ações:<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. Apresentar ao IEMA, no prazo de 180 dias, um diagnóstico da situação atual da vegetação terrestre afetada pelo evento, incluindo Áreas de Preservação Permanente (APP), vegetação estuarina e vegetação costeira, contendo mapeamento da área de inundação do Rio Doce e áreas atingidas pela lama após o dia cinco de novembro de 2015;</li><li>1.2. Apresentar o levantamento das espécies vegetais, estrutura e caracterização da vegetação, juntamente a análises químicas da concentração de minerais no material vegetal;</li><li>1.3. Apresentar o levantamento da flora aquática bentônica (fitoplâncton e algas) e de macrófitas aquáticas ao longo do baixo Rio Doce e elaborar relatórios analíticos e descritivos com os dados levantados apresentando análises comparativas sobre a diversidade, riqueza, abundância e dominância de espécies entre outros parâmetros da ecologia de comunidades. Apresentar também análise química de concentração de minerais no material vegetal das espécies de vegetação aquática;</li><li>1.4. Apresentar o status de conservação das espécies de flora terrestre e aquática da área impactada, seguindo métodos oficiais.</li><li>1.5. Os relatórios confeccionados a partir do monitoramento deverão conter, inclusive, o uso e ocupação do solo na área afetada;</li><li>1.6. Apresentar em 30 dias a proposta das metodologias dos estudos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 para aprovação pelo IEMA antes da execução;</li></ol></li></ol>			
<b>Observações:</b> Fica sob responsabilidade da empresa instalar todos os dispositivos necessários para cumprimento deste Auto de Intimação.			
<ol style="list-style-type: none"><li>2. A metodologia utilizada na realização dos estudos deverá ser a mais moderna e aceita no meio científico disponível. Para análise estatística dos parâmetros de diversidade, riqueza, abundância, dominância de espécies, além de outros parâmetros de comunidades deverão ser utilizadas no mínimo análises multivariadas;</li><li>3. Protocolar no IEMA relatórios analíticos trimestrais sobre o monitoramento da vegetação em formato digital até 30 dias após cada trimestre de monitoramento. Encaminhar todos os documentos requeridos em formato digital para o endereço de e-mail <a href="mailto:fauna@iema.es.gov.br">fauna@iema.es.gov.br</a> em até 15 dias após a confecção do documento.</li></ol>			

Nota Jurídica Rodrigues  
Gerente de Fiscalização  
Márcia



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

B

- Os relatórios deverão ser encaminhados ao IEMA atendendo a seguinte estrutura: deverão ser apresentados na forma completa em versão impressa e digital (PDF desbloqueado), constando de: sumário; objetivos gerais e específicos; metodologia; indicadores; metas; ações realizadas; resultados; discussão; documentos comprobatórios; evidências fotográficas (com data e georreferenciamento, quando aplicável); referências bibliográficas; cronograma de execução; instituições e agentes envolvidos; assinatura dos responsáveis técnicos pelo programa e pela execução dos trabalhos; registro dos profissionais nos órgãos de classe; ART e número do CTF. Dados brutos com metadados deverão vir em tabelas anexas aos relatórios;
- Todas as etapas realizadas para a obtenção das informações deverão estar descritas de forma sucinta e clara na metodologia;
- Todos os dados e metadados brutos gerados e utilizados na confecção dos estudos deverão ser apresentados em forma de sistema informatizado para banco de dados de biodiversidade, compatíveis com outros bancos de dados e sistemas gerados atualmente ou futuramente para o desastre, inclusive do TTAC;
- Aerofotografias, imagens de satélite e mapas obtidos durante o monitoramento deverão ser georreferenciados e entregues nos formatos SHAPEFILE e PDF;

LOCAL: CARIACICA/IEMA

DATA: 30/01/2017

HORA: 14:36

AUTUANTE: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ASSINATURA E CARIMBO:

AUTUADO, PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:

ASS.:

RECEBI A 1ª VIA EM:

RECUSOU-SE A ASSINAR:

TESTEMUNHA (NOME):

ASS.:

ENDEREÇO/FONE:

TESTEMUNHA (NOME):

ASS.:

ENDEREÇO/FONE:

IEMA

1ª VIA: AUTUADO

2ª VIA: PROCESSO

3ª VIA: ARQUIVO

4ª VIA: POLÍCIA AMBIENTAL (QUANDO EMITIDO PELA MESMA)